



DECRETO Nº 38.176/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.286/2020

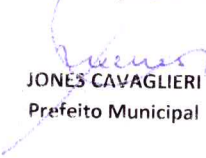
DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos de recursos do Excesso Financeiro apurados entre os meses de Janeiro a Junho, nas dotações descritas a seguir:

Dotação	325	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.302.0047.2.0034	Manutenção da Atenção Hospitalar /Contratualização
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	121400200000	TRANSF.SUS-T.F.n143 - HOSPITAL-EMENDA PARLAMENTAR
Valor	500.000,00	

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de julho de 2020.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal